



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2024-CPL - 11.01.24**

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E GILVETE MARTINS DE SOUZA  
 -, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS  
 NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogéiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogéiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Gilvete Martins de Souza - - R Firmino Florentino, 56 - Mogéiro de Baixo - Mogéiro - PB - CNPJ nº 19.485.557/0001-98, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00021/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PP00021/2023-001.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE PARA ESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de produto não previsto anteriormente - adequação à demanda.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS:**

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de produto especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

Os custos do fornecimento serão acrescidos em R\$ 38.865,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). O valor atual passa para R\$ 194.325,00.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Fornecimento de refeição tipo café da manhã: - 1 porção dois tipos de carne ou ovos; - 1 porção de cuscuz ou inhame ou macaxeira; - 1 pão francês ou pão doce; - 1 porção de margarina ou manteiga; - 1 porção de biscoito doce ou salgado;- 1 porção de café ou leite com 200ML; - 1 porção de suco da fruta (sabores diversos) 300ML; - 1 porção de frutas (diversas).	UND	375,00	15,00	5.625,00
2	Fornecimento de refeição tipo almoço: - 1 porção de feijão (sabor diverso);- 1 porção de arroz (sabor diverso); - 1 porção de macarrão (tipo e sabor diverso); - 1 porção farofa (sabor diverso); - 1 porção salada (mínimo 2 variedades); - 1 porção legumes (mínimo 2 variedades); - 1 porção de carne (mínimo 3 variedades); - 1 porção de purê de batata; - 1 porção de suco de fruta (sabores diversos) 300ML; - 1 porção de sobremesa (sabores diversos).	UND	990,00	26,00	25.740,00
3	Fornecimento de refeição tipo jantar: - 1 porção de inhame ou batata doce ou cuscuz; - 1 porção dois tipos de carne ou ovos; - 1 porção de café ou leite com 200ML; - 1 porção de sopa (sabores diversos); - 1 pão francês ou pão doce.	UND	375,00	20,00	7.500,00
<b>TOTAL:</b>					<b>38.865,00</b>

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Moçoíro - PB, 13 de Setembro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Maurício Simão da Silva  
026.588.898-19

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito  
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

Edgane Gonçalves da Silva  
035.123.354-70

Gilvete Martins de Souza  
GILVETE MARTINS DE SOUZA -